



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS SAPIRANGA**

**EDITAL Nº 01/2021  
Escolha de Representantes do Câmpus Saporanga  
para o Conselho Superior do IFSul**

- RETIFICAÇÃO 1 -

O Presidente da COE-CONSUP do Câmpus Saporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense retifica o item 5.6 do Edital Nº 01/2021:

Onde se lê:	“O período de campanha eleitoral será do dia 20 de fevereiro de 2021 ao dia 23 de fevereiro de 2021, não sendo permitidos, nesse íterim, o pedido de votos e a realização de lives pelos(as) candidatos(as).”
Leia-se:	“O período de campanha eleitoral será do dia 20 de fevereiro de 2021 ao dia 22 de fevereiro de 2021, sendo permitidos, nesse íterim, o pedido de votos e a realização de lives pelos(as) candidatos(as).”

Saporanga-RS, 19 de fevereiro de 2021.

---

JULIANO DE LEON VIERO MARQUES  
Presidente da COE do Câmpus Saporanga do IFSul

(assinado no original)